

FORMAÇÃO EM CONTEXTO DE TRABALHO

Plano de Formação

CARATERIZAÇÃO

Simulação de um conjunto de atividades profissionais similares às do contexto real de trabalho, integradas nas unidades de trabalho da disciplina de Projeto e Tecnologias, que visam a aquisição e desenvolvimento de competências técnico-artísticas, relacionais e organizacionais adequadas a diferentes contextos e relevantes para o perfil de desempenho à saída do curso.

Cada aluno/formando desenvolve, individualmente e em equipa, um conjunto de atividades integradas em metodologias do projeto definidas em termos de conceptualização e execução técnica.

A presente Formação caracteriza-se pelo desenvolvimento de projetos audiovisuais em Contexto de Trabalho, que se desenvolvem, no âmbito de um protocolo com o Arquivo Municipal/Videoteca de Lisboa e outros propostos pelo professor e direção de curso. Dar-se-á continuidade ao registo sobre professores da escola que mantêm uma atividade artística. Este projeto, iniciado o ano letivo anterior, ainda está integrado na “Comemoração dos 90 anos da António Arroio”. Estes projetos são descritos em enunciado próprio, integrado no plano curricular da disciplina de Projeto e Tecnologias – especialização Cinema e Vídeo.

Serão aplicados processos metodológicos, técnico/artísticos e tecnológicos em ordem a permitir que cada aluno desenvolva as diferentes atividades inerentes a um projeto de cinema e vídeo e realize um pequeno relatório crítico individual das atividades desenvolvidas.

OBJETIVOS

OBJETIVOS GERAIS

Solucionar, através do projeto, problemas concretos de comunicação audiovisual.

Criar códigos de organização estética adequados.

Aplicar uma metodologia projetual adequada à solução do problema proposto.

Adquirir e utilizar competências técnico/artísticas específicas do Cinema e Vídeo.

Desenvolver hábitos de trabalho em equipa e aderir ao cumprimento de tarefas, horários e prazos.

Consolidar conhecimentos através do contacto e observação de processos de realização em contexto de trabalho em empresas.

OBJETIVOS ESPECÍFICOS

Compreender as possibilidades e limites do trabalho de natureza audiovisual.

Saber tratar digitalmente as imagens.

Conhecer e aplicar processos de edição.

Saber criar documentos adequados a um projeto determinado.

Saber fazer a preparação final de conteúdos.

CONTEÚDOS

Projeto: Desenvolvimento metodológico do projeto - *briefing*; definição do problema; pesquisa; observação e aprendizagem na planificação; avaliação e seleção da melhor solução; desenvolvimento e execução.

Tecnologias: Recolha de imagens e sons; edição; produção e pós-produção dos conteúdos desenvolvidos; tratamento de imagem e som; apresentação final dos conteúdos de cinema e vídeo.

Relatório: Descrição e fundamentação das opções conceptuais, formais e técnicas do projeto. Descrição da atividade desenvolvida: experimentação, aprendizagem e gestão de prazos, espaço e equipamentos, e auto-avaliação do processo.

PROGRAMAÇÃO | PLANIFICAÇÃO

O plano de formação corresponde a **88 unidades letivas**, equivalentes a **132 horas**.

O plano de formação prevê que os alunos desenvolvam um trabalho em três fases: Pré-produção (pesquisa, escrita, planificação, e preparação dos projetos); Produção (filmagens - captação de som e imagem) e Pós-produção (edição e finalização dos projetos), de modo a que concretizem os objetivos previamente estabelecidos e entregues ao aluno sob a forma de encomenda (com descrição escrita na forma de plano de desenvolvimento).

A formação desenvolver-se-á de acordo com o seguinte calendário:

12ºT | Início: 17 de novembro de 2025 | Fim: 27 de fevereiro de 2026

HORÁRIO

O horário semanal da formação é o estabelecido para a disciplina de Projeto e Tecnologias, da especialização Cinema e Vídeo, e está sujeito às interrupções previstas no calendário escolar 2025/26.

LOCAL

As atividades desenvolvem-se nas instalações do curso de Comunicação Audiovisual | Cinema e Vídeo (salas e estúdios) na Escola Artística António Arroio e nos locais de filmagem adequados a cada um dos projetos.

ACOMPANHAMENTO E MONITORIZAÇÃO

O plano de desenvolvimento do projeto é apresentado aos alunos num enunciado onde constam a definição do problema, os objetivos, todas as fases programáticas e os critérios de avaliação.

O professor orientador da disciplina de Projeto e Tecnologias planeia, acompanha e avalia todo o processo de conceção e desenvolvimento do projeto e assegura a gestão e concretização das atividades constantes no plano de formação em articulação com as entidades envolvidas que contextualizam e acompanham pontualmente essas atividades de formação/produção a desenvolver.

A assiduidade do aluno é controlada através de impresso próprio, correspondente ao período abrangido por esta formação que será assinada pelo aluno e pelo professor orientador.

AVALIAÇÃO

O processo de avaliação será contínuo, sistemático e com carácter sumativo, conducente a uma avaliação final da FCT.

São fatores de ponderação os critérios gerais de avaliação da escola (Competências Pessoais e Sociais e Competências Transversais) e os critérios de avaliação da disciplina de Projeto e Tecnologias, do Curso de Comunicação Audiovisual (Competências Específicas) - disponíveis no site da escola para consulta. O aluno terá conhecimento da sua avaliação ao longo do processo da FCT, bem como da classificação final, quando a FCT terminar.

São objeto de avaliação e de ponderação geral:

Conceitos e competências: resolução de problemas de comunicação audiovisual; criação de códigos adequados de organização estética; implementação de metodologia de trabalho adequada ao projeto; utilização correta do equipamento audiovisual;

Capacidades de realização: aplicação e articulação dos conhecimentos; fluência, flexibilidade e elaboração das respostas aos problemas apresentados; elaboração do relatório final;

Comportamentos e atitudes: iniciativa e autonomia; motivação e participação; integração em trabalho de equipa; assiduidade e pontualidade.

ENQUADRAMENTO

O presente plano de formação consagra o regime de funcionamento da FCT por acordo e participação das partes envolvidas e respetivos intervenientes no processo:

A Escola que, através do representante no Conselho Pedagógico, a diretora de curso, Susana Madeira, em estreita colaboração com o professor orientador, João Ribeiro, promove e assegura o processo de realização da FCT, a articulação com as entidades envolvidas e o cumprimento do plano de formação previamente traçado.

O professor orientador deverá planificar, acompanhar, controlar a assiduidade e avaliar o desempenho do aluno/formando na execução do plano da FCT.

O aluno/formando deverá colaborar, participar e cumprir, no que lhe compete, o plano da FCT, nomeadamente a assiduidade, estabelecida por lei para efeitos de conclusão da FCT, pelo que será **obrigado a comparecer a 95% do tempo de formação.**

PARECER

A formação consubstancia-se num percurso demonstrativo de saberes, atitudes e competências técnico-artísticas adequadas e apresenta-se de acordo com a área da especialização de Cinema e Vídeo, do Curso de Comunicação Audiovisual.

A Diretora de curso, a 12 de novembro de 2025, emite parecer favorável ao plano.

A Diretora, a 12 de novembro de 2025, homologa o plano.